



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº 0027/2017

### Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação CME

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal Nº535, de 08 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Passabém/MG - CME, os membros abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos:

#### 1 - Representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristina Souza dos Santos Assis

Suplente: Maria do Rosário da Cruz

#### 2 - Professores efetivos (sendo um de cada escola)

Titular: Mariza Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Gesmair Geralda da Silva

Titular: Maria Aparecida da Silva Vieira

Suplente: Elizabet Lourenço Ferreira Maia

Titular: Antônia Aparecida da Silva

Suplente: Sueli Lage Madureira Ferreira

#### 3 - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Leana Bittencourt de Sá

Suplente: Érika Cruz.Silva

#### 4 - Diretores e/ou coordenadores das escolas do município (sendo um de cada escola do Município)

Titular: Viviane Oliveira de Sá

Titular: Maria Marli da Costa Ferreira

Titular: Luciene da Consolação de Sá

Suplente: Edilene Vieira da Silva Fernandes

#### 5 - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mônica Fabíola Antônia dos Santos

Suplente: Valdinéia Aparecida Martins Rocha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**6 - Representante de pais de alunos da educação básica pública municipal (sendo 1 pai de aluno de cada escola do município, que não sejam servidores públicos do município).**

Titular: Jorge Luiz Moraes de Sá

Suplente: Silviane de Almeida Ferreira Suplente

Titular: Cleidmar Azevedo de Amorim Araújo

Suplente: Elisângela Fernandes de Oliveira Pereira

Titular: Rute Aparecida de Oliveira

Suplente: Marconi Ferro de Sá

**7 - Representantes dos estudantes do ensino médio do município**

Titular: Karolaine da Silva Matos

Suplente: Fábio Júnior Santos de Oliveira

Titular: Aléxia Mariana de Almeida

Suplente: Thais Amorim Oliveira

**8 - Representante do Poder Legislativo**

Titular: Airde Maria Duarte

Suplente: Rafael Oliveira Costa

**Art. 2º** - O mandato do Conselho Municipal de Educação terá duração de 03(três) anos, permitida uma recondução por igual período.

**§1º** - O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho.

**§2º** - Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém, 13 de junho de 2017.

  
Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal